

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado anexo, procedi à per
avaliação dos bens indicados, conforme auto que se segue.
O referido é verdade.

Nova Lima 19 de novembro de 2022

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Oficial de Justiça

Aos 19 dias do mês de Novembro do ano de 2022, em cumpriment
ao mandado n.º 2, passado nos autos do processo de Execução
500.6660-71.2021.8.13.0188, n.º 188, que corre perante a 1ª
Vara Cível, que Reinaldo Borges Araújo
move contra Impun Projeto Lagoa dos Ingleses SPE
procedi à penhora dos seguintes bens:

01 apartamento, 905, Bloco B, Residencial
Cielo Residencial Felice, situado à Avenida
Wimbledon, 265, Alphaville, Nova Lima.
O imóvel é constituído por 2 quartos,
uma suíte completa, um banheiro social,
uma sala de visita, uma varanda, uma
área de serviço, um lavabo, uma Cozinha
A vaga 04, coberta e interna, A vaga 68 coberta
que avalio em: R\$ 500.000,00 (quinhentos
mil reais externa.

Depositei o(s) bem(ns) em mãos e poder de _____

que, para observância do compromisso assumido
e sujeitando-se às penalidades que lhe serão impostas, assina o presente auto.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____

Obs: O apartamento está locado
para uma terceira pessoa, diversa
a parte ré.